

## **Edital**

N.º 70/DAF-DAG/2013

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA**

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **FREGUESIA DE POCEIRÃO**

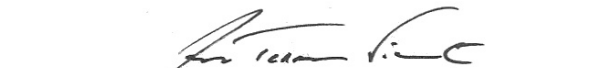
- Secção de Voto nº 1** - Escola Básica de Poceirão (Edifício Antigo)  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 3 e AA 2359**)
- Secção de Voto nº 2** - Jardim de Infância de Lagameças  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AB 1 e AB 2269**  
**UE AB 1 e UE AB 5**)
- Secção de Voto nº 3** - Escola Básica do Forninho  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AC 3 e AC 473**)
- Secção de Voto nº 4** - Jardim de Infância de Lagoa do Calvo  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AD 2 e AD 1419**  
**UE AD 1 e UE AD 1**)
- Secção de Voto nº 5** - Associação de Idosos e Reformados de Poceirão (Antiga Escola da Aroeira)  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AE 1 e AE 811**  
**UE AE 1 e UE AE 1**)

#### **FREGUESIA DE MARATECA**

- Secção de Voto nº 1** - Escola Básica de Águas de Moura Nº1  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BA 3 e BA 3120**  
**UE BA 1 e UE BA 9**  
**ER BA 2 e ER BA 4**)
- Secção de Voto nº 2** - Escola Básica de Fernando Pó  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BB 2 e BB 640**  
**UE BB 2 e UE BB 2**)
- Secção de Voto nº 3** - Associação Académicos Aqualva de Cima - Bairro Margaça  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BC 4 e BC 989**)
- Secção de Voto nº 4** - Escola Básica de Cajados  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BF 2 e BF 2181**  
**UE BF 1 e UE BF 4**)

Palmela, 3 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6